



Hoder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: camaraparapua@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO Nº 20/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Considerando a adequação e controle dos bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, a Mesa da Câmara, no uso de suas atribuições baixa o seguinte:-

DECRETO Nº 20/2020:

Artigo 1º - Ficam declarados inservíveis, prejudicados pelo precário estado de conservação em que se encontram os bens móveis da Câmara Municipal de Parapuã, abaixo relacionados:-

Qtd.	Descrição	Nº Patrimônio	Valor Unitário em R\$ (Atualizado)	Valor Total em R\$ (Atualizado)
01	Impressora HP 1320	285	143,90	143,90
01	Processadora de Cheques PertoChek	318	192,50	192,50
01	Bebedouro Esmaltec EGM30	430	158,82	158,82
01	Ar condicionado Samsung 9000 Btus Q/F	479	1.004,35	1.004,35
01	Máquina café espresso Saeco Intélia 127V	493	1.050,00	1.050,00
01	Ar condicionado Split LG 7.500 BTUs	503	481,63	481,63
	TOTAL			3.031,20

Artigo 2º - Fica autorizado o repasse dos bens acima listados para a Prefeitura Municipal de Parapuã, mediante comprovante de entrega, para as providências necessárias.


Artigo 3º - Fica também autorizada a imediata baixa dos bens constantes deste Decreto da Mesa, no patrimônio da Câmara Municipal de Parapuã.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 23 de novembro de 2020.


EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE


MANOEL DUARTE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


SIDNEY APARECIDO FERNANDES TERUEL
1º SECRETÁRIO DA MESA


ROBERTO CARLOS PEREIRA
2º SECRETÁRIO DA MESA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


GRÁCIA MARIA GIOVANNETTI GARCIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO